



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI N.º 016 - DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Dracena, extensivo aos pensionistas, com vigência a partir de 1º de março de 2019, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Artigo 73, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - O Índice Inflacionário fixado pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE no mês de fevereiro, medido entre 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, foi de 3,89%, sendo esta a reposição.

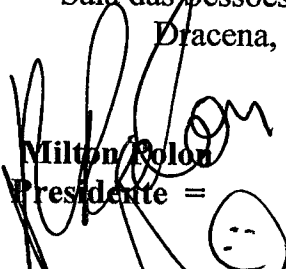
Art. 3º - Fica estabelecido o mês de janeiro de cada ano como a data base para revisão geral anual, conforme determina o art. 37, X da Constituição Federal, bem como para eventual reajuste salarial.

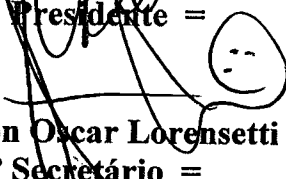
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e obedecem aos percentuais limitadores fixados por essa Lei, pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

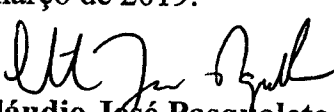
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, de 25 de março de 2019.


= Milton Polon =
= Presidente =

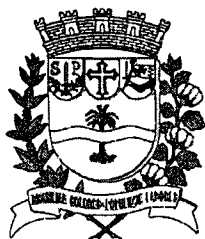

= Ailton Oscar Lorensetti =
= 1º Secretário =


= Cláudio José Pasqualetto =
= Vice-Presidente =


= Pedro Gonçalves Vieira =
= 2º Secretário =

CM - 017/2019

CÂMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 25/03/2019 08:02 00000185



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Evento	Descrição
--------	-----------

Criação	Concessão reajuste servidores e pensionista em 3,94% , de acordo com INPC.
---------	--

Vigência	Início 01.03.2018	Fim
----------	----------------------	-----

Estimativa das despesas

Natureza	2019	2020	2021
Pessoal	R\$ 37.891,31	R\$ 39.785,88	R\$ 41.775,17
Encargos	R\$ 8.336,09	R\$ 8.752,89	R\$ 9.190,54
Total	R\$ 46.227,40	R\$ 48.538,77	R\$ 50.965,71

Impacto Orçamentario Financeiro			
Exercicio	Vlr.Estimado	Orçamento	Impacto(A/B)
2019	37.891,31	3.012.000,00	0,0126
2020	39.785,88	3.012.000,00	0,0132
2021	41.775,17	3.028.000,00	0,0138

Impacto Orçamentário no Exercício de Vigência			
Estimativa Desp	Dotacao	Cred.Suplem.	Fonte de custeio
34.050,00	3.1.90.11		01.00
8.336,09	3.1.90.13		01.00
3.841,31	3.1.90.03		01.00

25/03/2019 Responsável pela Contabilidade



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro Art. 16 da Lei 101/2000

Declaração

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento ocorrerão por conta da dotação Orçamentária específica, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: 25/03/2019

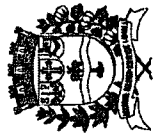
Milton F. Poloni
Ordenador de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
01	1167,97	1.214,69	1.263,28	1.313,81	1.366,36	1.421,01	1.477,85
02	1308,20	1.360,52	1.414,95	1.471,54	1.530,40	1.591,62	1.655,29
03	1465,18	1.523,79	1.584,74	1.648,13	1.714,05	1.782,62	1.853,92
04	1641,07	1.706,72	1.774,99	1.845,99	1.919,83	1.996,62	2.076,48
05	1838,22	1.911,75	1.988,22	2.067,74	2.150,45	2.236,47	2.325,93
06	2113,90	2.198,46	2.286,40	2.377,85	2.472,97	2.571,89	2.674,76
07	2431,25	2.528,50	2.629,64	2.734,83	2.844,22	2.957,99	3.076,31
08	2795,79	2.907,62	3.023,92	3.144,88	3.270,68	3.401,50	3.537,56
09	3215,28	3.343,89	3.477,64	3.616,75	3.761,42	3.911,88	4.068,35
10	3697,57	3.845,47	3.999,29	4.159,26	4.325,63	4.498,65	4.678,60
11	4024,27	4.185,24	4.352,65	4.526,75	4.707,82	4.896,14	5.091,98



CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

**ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
DOS FUNCIONÁRIOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

Ref.	
1	910,77
2	1020,12
3	1142,53
4	1279,69
5	1433,42
6	1648,40
7	1895,86
8	2180,12
9	2507,24
10	2883,32
11	3138,08
12	3820,23
13	4411,58